

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 181 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMBR nº 057 de 22/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
GISELE GOMES DE FREITAS MIRANDA	12/225 314-4
KARLA RIBEIRO SILVA	12/237 155-7
MARCOS ROBERTO DAMASCENO	12/212 790-0
ELIZA BALESTRÊRO DO NASCIMENTO	12/238 612-6
SERGIO SOARES DE SOUZA	10/207 449-0
GINO LOPES SILVEIRA DE MELLO	10/218 378-8
RICARDO JOSE MENEZES WANDERLEY	10/212 794-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 019/2018 ao Contrato nº 048/2018, firmado com a empresa STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de reprocessamento de artigos hospitalares termossensíveis, sob o regime de empreitada por Preço Global, conforme as especificações constantes do Projeto Básico, para atender ao Hospital Municipal Barata Ribeiro, processo instrutivo nº 09/78/000 058/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” Nº 1256 de 31/07/2018, publicada no D.O. RIO de 02 de Agosto de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DA SECRETÁRIA

*RESOLUÇÃO SMS “P” DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 3º do Decreto nº 42813 de 04/01/2017,

RESOLVE

nº 53 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ nº 7334 de 17/12/2019, designar PALUSA CHRISTINA ALBUQUERQUE LEAL DE MATTOS, Médico Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 10/203 106-0, para exercer, com validade a partir de 01/12/2019, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026788, do Departamento de Obstetrícia, da Coordenação Materno Infantil Leila Diniz, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

(*) Republicada por incorreção no D.O Rio de 21/01/2020, nº 209, página. 27.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 30.01.2020

09/004488/2019 - RATIFICO a contratação por dispensa de licitação, fundada no inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/004.488/2019, em conformidade com o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da sociedade empresária ESSENCIAL LOCAÇÃO, COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EIRELI, adjudicando a prestação de serviços de atenção domiciliar (home care), no valor total R\$ 246.081,90 (duzentos e quarenta e seis mil, oitenta e um reais e noventa centavos), para atendimento a determinação judicial, para o período de até 180 (cento e oitenta) dias.

SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 08 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Tendo em vista o que consta na Ata da Comissão Eleitoral do CDS AP-1.0, tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no dia 31 de Janeiro de 2020, a **Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde da AP-1.0**, com mandato correspondente ao período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020**, será composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes:

1- Representando os Usuários: **Associação Pró-Melhoramento do Complexo do Tuiuti** - Senhor Dari Miranda Alves; **AFARJ - Associação dos Falcêmicos e Talassêmicos do Rio de Janeiro** - Senhor Marcellus Cezar Gomes de Brito; **Associação de Moradores do Complexo da Mangueira** - Senhora Tatiane Oliveira Xavier; **Associação Ressurgir - Grupo de Apoio a Família em Risco Social** - Senhora Nair Helena R. B. Barbosa; 2 - Representando os Profissionais de Saúde: **Instituto de Dermatologia Professor Rubem Azuly** - Senhora Fancine Brandão; **Associação dos Funcionários do IASERJ - AFIASERJ** - Senhora Mariléa Lucio Ormond e; 3 - Representando os Gestores/Prestadores

de Serviços de Saúde: **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-1.0** - Senhor Jaciano Gomes Santiago e **Clínica da Família Medalhista Olímpico Ricardo Lucarelli Souza** - Senhora Nathália Monteiro. Informar também que na oportunidade, foi eleita para Presidência do CDS da AP 1.0, a **Associação dos Funcionários do IASERJ - AFIASERJ** através de sua representante Senhora Mariléa Lucio Ormond. Para substituta da Presidenta do Conselho Distrital de Saúde da AP 1.0, o **Instituto de Dermatologia Professor Rubem Azuly** através de sua representante a Senhora Francine Brandão.

SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 09 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público as alterações na composição do segmento dos Gestores/ Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-2.2**, com substituições de Titular e Suplente conforme Ofício: Nº 005/2020 - CODS AP - 2.2, em 06/01/2020, para dar continuidade ao mandato 2020 a 2023, na forma abaixo discriminada:

I- Entidades representantes dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):
- **Centro Municipal de Saúde Maria Augusta Estrella**
Titular: Renata Tavares, em substituição a Malvina Snaider Ribeiro
Suplente: Malvina Snaider Ribeiro, em substituição a Renata Tavares

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 27/01/2020. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 30.01.2020

09/004488/2019 - AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, a favor da sociedade empresária ESSENCIAL LOCAÇÃO, COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EIRELI, com esteio no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/004.488/2019, louvado nas correlatas informações de fls. 02, da Coordenadoria de Licitações e Aquisições - CLA, adjudicando a prestação de serviços de atenção domiciliar (*home care*), no valor total de R\$ 246.081,90 (duzentos e quarenta e seis mil, oitenta e um reais e noventa centavos), para atendimento a determinação judicial, para o período de até 180 (cento e oitenta) dias, sublinhando que o contrato conterá cláusula rescisória, de modo a propiciar a dissolução da contratação, tão logo se conclua o processo licitatório em curso. Aprovo projeto básico às fls. 15 a 31.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10.02.2020

Face a manifestação do Senhor Pregoeiro às fls. 273/273verso, que ora aprovo, INDEFIRO as Impugnações apresentadas pelas empresas SOLUCION DOCUMENTOS E APOIO ESPECIALIZADO, NUTRIMIX COMERCIAL LTDA - EPP e NESTLÉ BRASIL LTDA ao edital do Pregão Eletrônico Nº 071/2020, para o Registro de Preços visando aquisição de fórmula infantil, pertencente à classe 8940, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, processo 09/003579/2018.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETARIO EXPEDIENTE DE 10.02.2020

(*) **PROCESSO Nº 09/73/000.107/2016 - ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2016 - MODIFICAÇÃO QUANTITATIVA COM ACRÉSCIMO DE VALOR.**

Processo nº 09/73/000.107/2016 - Na forma do artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº. 8.666/93, e alterações, **AUTORIZO** o acréscimo de 19.79%, (dezenove vírgula setenta e nove por cento) ao contrato nº 026/2016, mantido com a empresa **ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, referente à prestação de serviços de locação de impressoras e sistema de gerenciamento de impressões, com fornecimento de todos os suprimentos (inclusive papel), incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para o Hospital Municipal Raphael de Paula e Souza a partir de 01/10/2019.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio nº 05 de 21/03/2019, pag. 11, 2ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETARIO EXPEDIENTE DE 10.02.2020

(*) **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, com esteio no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/005.440/2019, adjudicando a prestação de serviços de limpeza e conservação hospitalar

nas Unidades Hospital Municipal Raphael Paula Souza, Hospital Municipal Álvaro Ramos, CAPS Rubens Correa, Sede CAP 4.0, Policlínica Newton Bethlem, CMS Hamilton Land, Sede CAP 1.0, Policlínica Antonio Ribeiro Netto, Policlínica Antonio Ribeiro Netto (Farmácia e Centro de vacinação), CMS Marcolino Candau, FUNASA-SVS, SUBVISA - Nível Central, AP 1 Humaitá, AP 3 Olaria, AP 4 Barra da Tijuca, Unidade Jorge Vaitsman, Unidade Paulo Dacorso Filho e Instituto Anne Dias, com início contratual no dia 16/02/2020, e Hospital Municipal da Piedade, Hospital Municipal Rocha Maia, Instituto Philippe Pinel, Sede CAP 2.1, CMS Pindaro de Carvalho Rodrigues, CMS João Barros Barreto, CMS Dom Helder Câmara, CMS Manoel José Ferreira, FUNASA - SVS, com início contratual no dia 28/03/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, a favor da sociedade empresária **HB MULTISERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$4.860.489,48 (quatro milhões oitocentos e sessenta mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), referente aos itens 01 ao 25, para o período de até 180 (cento e oitenta) dias, sublinhando que o contrato conterá cláusula rescisória, de modo a propiciar a dissolução da contratação, tão logo se conclua o processo licitatório em curso.

APROVO o Projeto Básico, às fls. 05 a 19, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação hospitalar nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio nº 219, de 04/02/2020, pag. 10, 2ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS ATO DA COORDENADORA

PORTARIA S/SUBG/CTGP “P” DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996 e tendo em vista o que consta do Processo 09/22/000 306/2019 (S/ SUBPAV/CAP-2.2),

nº 149 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/22/000 306/2019 (S/ SUBPAV/CAP-2.2), aposentar SONIA MARIA ALVES COUTINHO, Agente de Administração, Classe Especial, do Quadro Permanente, matrícula 10/002 034-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS ATO DA COORDENADORA

PORTARIA S/SUBG/CTGP “P” DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 4439 de 10/02/1984,

RESOLVE

nº 150 - Tendo em vista o que consta do Memo S/SUBG/CTGP/CPRS nº 006 de 05/02/2020, remover ARMANDO DE ALMEIDA, Técnico de Laboratório, matrícula 10/207 964-8, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2 - Policlínica Hélio Pellegrino), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 151 - Tendo em vista o que consta do Memo S/SUBG/CTGP/CPRS nº 008 de 05/02/2020, remover ELICIANE DUARTE BARRETO, Técnico de Laboratório, matrícula 10/175 632-9, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2 - Policlínica Hélio Pellegrino), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 152 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMJ nº 822 de 05/09/2019, remover CLEIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Massagista, matrícula 10/218 651-8, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Jesus, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 153 - Tendo em vista o que consta do Memo S/SUBG/CTGP/CPRS nº 007 de 05/02/2020, remover CRISTIANE SOROSINI OLIVEIRA, Técnico de Laboratório, matrícula 10/218 682-3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2 - Policlínica Hélio Pellegrino), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Lourenço Jorge, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.